



**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE  
GESTÃO 2025-2028**



**RESPOSTA AO RECURSO**

Assunto: Resposta ao requerimento de processo nº1044/2025

Trata-se de análise de Recurso, referente ao Processo Seletivo Público nº07/25 para os cargos de Agente de Combate as Endemias e Agente Comunitário de Saúde.

Prezada Sra. Cristiane,

Em atenção ao recurso interposto em 26/05/2025, referente à sua classificação no Processo Seletivo nº07/25, informamos que a solicitação foi devidamente analisada pela comissão responsável.

Após revisão detalhada dos critérios de avaliação e dos documentos apresentados, constatamos que a pontuação foi atribuída corretamente conforme o edital, de acordo com o tópico “ V- (DO CRONOGRAMA, ETAPAS E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS REGULAMENTOS INCRISTOS)” localizado na página 07 que diz o seguinte:

**Este processo de seleção se dará por meio de exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, entrevista e prova de títulos (a prova de títulos será realizada apenas para os candidatos ao cargo de agente de endemias)**

Portanto, a prova de títulos não se aplica como critério de seleção para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

**Dessa forma, fica INDEFERIDO o RECURSO apresentado pela candidata.**

Ressaltamos que todas as etapas do processo seguem rigorosamente os critérios estabelecidos no edital nº 07/25, prezando pela transparência e isonomia entre os candidatos.

Atenciosamente,  
Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Luiz Cláudio da Silva  
Secretário Municipal de Saúde

Capim Branco, 27 de maio de 2025.

